

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

Reunião por videoconferência por intermédio do aplicativo ZOOM

<https://tjgo.zoom.us/j/82053970112> Sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 8h45.

Pauta:

1. Retorno sobre os PROADS em andamento, webinários, revista etc;
2. Aplicação do PMVG em demandas judiciais;
3. Outros assuntos de interesse do Comitê de Saúde.

Participantes:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA. - JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE E COORDENADOR DO NATJUS

GABRIEL REIS. JUIZ FEDERAL E VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE. ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES - NATJUS.

CAMILA TAVARES - NATJUS.

ISADORA LIAH - SECRETÁRIA NATJUS.

MARCIA REGINA. - NATJUS.

MARÍLIA CARVALHAIS. - COSEMS.

NATÁLIA FURTADO MAIA. - PGE

DALINE PAULA BARROS. - PGE

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO. - OAB/GOIÁS

MARIANA GUIMARÃES. - DEFENSORIA PÚBLICA (DPE)

SILVIA KANSO. - PROCURADORA-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

(AGU) GLÁUCIA BORGES FERREIRA DE SOUZA. - CEJUSC SAÚDE

ELISA ALESSI. - REPRESENTANTE DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE (UNIMED GOIÂNIA)

RAPHAEL BEDRAN. - TCE/GO (SUPLENTE)

INÍCIO DA REUNIÃO.

REUNIÃO GRAVADA DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO.

A REUNIÃO FOI MINISTRADA PELO DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, COORDENADOR DO COMITÊ DE SAÚDE, E ABORDOU OS SEGUINTE TÓPICOS: RETORNO DOS PROADS EM ANDAMENTO, WEBINÁRIO, REVISTA E TAMBÉM ABORDOU A APLICAÇÃO DO PMVG EM DEMANDAS JUDICIAIS.

INICIALMENTE, FOI MENCIONADO SOBRE O PROAD EM ABERTO PARA EVENTO WEBINÁRIO QUE OCORRERÁ NO DIA 19/11/2024 NO HORÁRIO DAS 10H30 ÀS 12H, PARA TRATAR SOBRE O TEMA 1234 E TEMA 6, PARA O CONVITE DE TODOS PARTICIPAREM.

EM QUESTÃO AO 2º PONTO - PROAD ABERTO EM ANDAMENTO PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO NATJUS E PAINEL NATJUS. PARA QUE POSSA TER UM PAINEL, INFORMANDO TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS. POIS ATUALMENTE EXISTE UM CONTROLE MANUAL DE TABELA, E POSTERIORMENTE TERÁ UM CONTROLE NA FORMA DE PAINEL. QUE DE FORMA EXTERNA PODERÁ CONSULTAR OUTROS DADOS, LEMBRANDO QUE SERÃO RESGUARDADOS DADOS COMO SIGILO DAS PARTES CONFORME A LGPD, E DE CONTROLE INTERNO INCLUSIVE CONTENDO INFORMAÇÃO DO PARECERISTA ELABORADOR E DA ASSINATURA POR CHANCELA POIS É DE RECOMENDAÇÃO DO CNJ E TAMBÉM PELA SEGURANÇA DOS PARECERISTAS. DESSA FORMA, ESTARÁ DISPONÍVEIS OS DADOS COMO MEDICAMENTOS MAIS REQUISITADOS. COMO TAMBÉM SOBRE OS DADOS, SE É SAÚDE PÚBLICA OU SUPLEMENTAR. ALÉM DO MAIS ESTARÁ AS NOTAS TÉCNICAS DO NATJUS DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS. EVENTUALMENTE NÃO SERÁ MAIS USADO O SISTEMA E-NAT. SENDO UM GRANDE SALTO QUE É PRETENDIDO DESENVOLVER. SOBRE OS DADOS EXISTEM ESSES DADOS CADASTRADOS DESDE O ANO 2012, ENTRETANTO, COM MAIS PRECISÃO NO ANO DE 2023 ADIANTE. FOI REPASSADO ALGUNS DADOS BÁSICOS DA QUANTIDADE ELABORAÇÃO DOS PARECERES DO ANO DE 2024 ATÉ O SEMESTRE DE AGOSTO E DO ANO DE 2023.

POSTERIORMENTE IRÁ MUDAR METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA, CONSIDERANDO CADA PEDIDO DE NOTA TÉCNICA, UMA NOTA TÉCNICA, RELEMBRANDO QUE CADA NOTA TÉCNICA PODE TER DE 1 A 20 PEDIDOS, INCLUINDO MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS. ASSIM, PARA TER UM DADO APURADO, É NECESSÁRIO A DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS NOTAS TÉCNICAS. SENDO USADO A METODOLOGIA DE CADA PEDIDO ANALISADO UNICAMENTE, DESSA FORMA NECESSÁRIO A MUDANÇA PARA TER UM DADO APURADO POIS ASSIM NÃO MOSTRA A REALIDADE DO NATJUS E DO JUDICIÁRIO. ASSIM, POIS DIANTE A CADA PEDIDO É

NECESSÁRIO A ANÁLISE SE TEM EXISTE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA, SE ESTÁ PREVISTO NO ROL DA ANS, SE INCORPORADO AO SUS. FOI RESSALTADO TAMBÉM QUE O NÚMERO DE PARECER PODERÁ AUMENTAR DE 30% A 40%. NÃO HOUE DIVERGÊNCIA SOBRE A NOVA METODOLOGIA.

EM RELAÇÃO AO 3º PONTO - PROAD PARA REVISTA DO COMITÊ PARA LANÇAMENTO EM DEZEMBRO 2024 OU JANEIRO 2025.

CONTINUADAMENTE, A REPRESENTANTE DO CEJUSC GLÁUCIA BORGES, MANIFESTOU NO SENTIDO QUE OFICIOU A EJUG SOBRE A OFICINA DE SAÚDE QUE NO ENTANTO O PROAD AINDA ENCONTRA-SE “PARADO”. TAMBÉM INFORMOU QUE EM RELAÇÃO AO TEMA DE SAÚDE NOS BAIROS FICARÁ SOMENTE PARA PRÓXIMA GESTÃO. FOI INFORMADO PELA REPRESENTANTE QUE EM QUESTÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR, A CEJUSC ESTÁ ATERMANDO O PRÉ-PROCESSUAL, ESTÁ TENDO ÊXITO NOS ACORDOS.

A REPRESENTANTE NATÁLIA FURTADO MAIA (PGE) INFORMOU QUE O IPASGO DEMONSTROU INTERESSE EM INTEGRAR O COMITÊ DE SAÚDE. DESSA FORMA, SERÁ ENVIADO UM OFÍCIO PARA INFORMAR UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE. FOI RELEMBRADO QUE O PROCON ESTÁ TAMBÉM MAS ELE AINDA NÃO INTEGRA O COMITÊ.

A REPRESENTANTE ELISA LESSI (UNIMED GOIÂNIA), INFORMOU QUE ESTÁ SENDO EMPENHADO NA UNIMED EM QUESTÃO AOS PRAZOS INTERNOS PARA DIMINUIR O FLUXO, QUE EM RELAÇÃO A ESSE FLUXO ESTÁ PREVISTO NA AUDITORIA E ESTÁ EM FRANCO AVANÇO, SEPARANDO POR LISTAS TEMÁTICA, E CONCOMITANTEMENTE ESTÁ EM CONSTANTE CONTATO COM O CEJUSC COM O PROPÓSITO DE AVANÇAR NA CONCILIAÇÃO, E INTERNAMENTE NOS CASOS QUE TEM RECLAMAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS NA OUVIDORIA, JÁ ENVIANDO AO CEJUSC ANTES DE JUDICIALIZAR, EM CAMINHO AO AVANÇO E NA DIMINUIÇÃO DE CONFLITOS.

A TÍTULO DE INFORMAÇÃO, O COORDENADOR DR. EDUARDO PEREZ COMUNICOU QUANTO AO RECESSO JUDICIÁRIO, CONSTA UM PROAD EM ANDAMENTO COM O PEDIDO PARA A DISPOSIÇÃO PERMANENTE DE SERVIDOR ANALISTA QUE FIQUE À DISPOSIÇÃO NO RECESSO NO NATJUS PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA OS PARECERISTAS QUE ATUARÃO NO RECESSO JUDICIÁRIO.

CONTINUADAMENTE, SOBRE A SEGUNDA PAUTA O PMVG, PASSOU A PALAVRA PARA A DRA. DALINE (PGE), QUE TROUXE O PROBLEMA NA DIFICULDADE DE CONSEGUIR ORÇAMENTOS NA DEMANDA DE SAÚDE. A REPRESENTANTE RESSALTOU O PMVG COMO UM DOS VÍCIOS NOS ORÇAMENTOS QUE SÃO APRESENTADO, ONDE AS EMPRESAS JÁ DE IMEDIATO INFORMA QUE NÃO APLICARÁ A PMVG. APONTOU QUE HÁ VÍCIOS NA EMPRESAS QUE ESTÃO OFERECENDO MEDICAMENTO OU SERVIÇO QUE NÃO

TEM AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA FORNECER. TRAZENDO AO COMITÊ O PROBLEMA

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS) - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás TJGO - e-mail: camsaudejudiciario@tjgo.jus.br.
DE QUE O ESTADO NÃO TEM BANCO DE DADOS DE FORNECEDORES, SENDO ASSIM NÃO TEM COMO APRESENTAR O ORÇAMENTO POR NÃO TER ESSES BANCOS DE DADOS E ISSO NÃO ACONTECE SOMENTE EM DEMANDA DE MEDICAMENTO, COMO TAMBÉM CIRURGIA E TRATAMENTOS. RELATANDO QUE É COMUM A TODOS OS ÓRGÃOS QUE SÃO REPRESENTADOS, NÃO SÓ COMO ADVOGADOS, COMO O MP E A DEFENSORIA PÚBLICA TAMBÉM APRESENTA ORÇAMENTOS DIVERSOS ONDE APRESENTA ESSES VÍCIOS. FOI SUGERIDO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS COMUM DE FORNECEDORES, QUE TODOS NÓS POSSAMOS ALIMENTAR JÁ COM OS FORNECEDORES QUE JÁ SÃO AUTORIZADOS A FIM DE PRESTAR AQUELE SERVIÇO OU MEDICAMENTO, QUE JÁ TENHA APLICADO A PMVG, QUE ASSIM IRÁ DIMINUIR O TEMPO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA DECISÃO, QUANDO SE DÁ PELA REDE PARTICULAR, NÃO FICANDO LIMITADO NA PMVG. NA IDEIA DE FORMAR UM BANCO DE DADOS COMUM DESSES FORNECEDORES.

A REPRESENTANTE A SRA. MARÍLIA CARVALHAIS (COSEMS), CONTRIBUIU INFORMANDO SOBRE O BANCO DE PREÇO E SAÚDE (BPS), QUE ESTÁ PREVISTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 QUE ENTRETANTO ESTÁ SUSPENSO. É UM BANCO DE PREÇO EM SAÚDE, QUE FORNECERIA ESSA BASE DE DADOS, QUE É DE VALIA PARA TODOS. TEM PREÇOS DE MEDICAMENTOS. SUGESTÃO DE OFICIAR O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O COMITÊ EXECUTIVO EM SUGESTÃO DE OFICIAR, OU FAZER MOVIMENTO, LEVAR PARA O CONASS, PARA ATIVAR O BPS. SUGESTÃO AO COMITÊ, DEVIDO AS REPRESENTAÇÕES ACIMA.

O COORDENADOR DR. EDUARDO PEREZ INFORMOU QUE PARTICIPOU DA RECOMENDAÇÃO 146, E INCLUSIVE RELEMBROU QUE ESTÁ PREVISTA NA RECOMENDAÇÃO A MULTA DE EMPRESAS QUE NÃO CUMPRISSE COM A DETERMINAÇÃO LEGAL.

A SERVIDORA CAMILA TAVARES (NATJUS), PONDEROU QUE TALVEZ SERIA IMPORTANTE ELABORAR UM FORMULÁRIO DEVIDO ÀS NOVAS CONDIÇÕES, DEVIDO NO SITE TER ESSES FORMULÁRIOS, QUE TEM ESSA RECOMENDAÇÃO E COM A NECESSIDADE DO TEMA 1.234.

A REPRESENTANTE DRA. DALINE (PGE), RELATOU QUE ESSE PROBLEMA NÃO PARECE SER SÓ DO ESTADO, PENSOU NO SENTIDO DE TODOS OS FORNECEDORES, QUE COMEÇARIA NA SUGESTÃO DE CRIAR BANCO DE DADOS MAIS GENÉRICOS COM OS MEDICAMENTOS E CIRURGIAS MAIS COMUNS.

AO FINAL, SERÁ FEITO ACOMPANHAMENTO DOS PARTICIPANTES DO

COMITÊ, E QUEM NÃO ESTIVER PARTICIPANDO SERÁ FEITO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PARA PARTICIPAÇÃO.

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS) - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás TJGO - e-mail: camsaudejudiciario@tjgo.jus.br.

Deliberações:

ENCAMINHAMENTO DE PROAD CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE FORNECEDORES DE ACORDO COM OS TIPOS DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS E QUE ACEITEM CUMPRIR O PMVG.

SUGESTÃO DE PROAD PARA CADASTRO DO TEMA 1.033.

SUGESTÃO DE NOVO MODELO DE PARECER.

SUGESTÃO DE FAZER UM EVENTO PARA EXPLICAR O TEMA DO PMVG. NO MÊS

DEZEMBRO ESTÁ PREVISTO A ÚLTIMA REUNIÃO DO ANO DO COMITÊ DE SAÚDE. A

REUNIÃO FOI ENCERRADA.